



# *Câmara Municipal de Echaporã*

040

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 072/2020**

### **PELOM 01/2020**

Vistos, etc.

Tendo sido aprovada a emendas modificativa nº 01 pelas Comissões, determino a inclusão da matéria em pauta na Sessão Ordinária do dia 18/08/2020, para discussão e votação do primeiro turno da Proposta.

Caso seja aprovada a proposta com a emenda modificativa 01 em primeiro turno em votação nominal por pelo menos 6 (seis) votos (art. 251, § 3º, III, RICME), voltem os autos para despacho de inclusão em pauta em segundo turno, respeitando-se o interstício mínimo de 10 (dez) dias entre as votações.

Não há óbice de se fazer a segunda votação em Sessão Extraordinária, mas não ainda foi decidido por esta Presidência se assim se procederá.

Uma vez aprovada a PELOM com a emenda no Pleno nos dois turnos, providencie a CCJR a elaboração da Redação Final (art. 256, RICVE).

Estando a Redação Final já encartada nos autos, a aprovação dela poderá ser feita logo em seguida à aprovação nominal por ao menos 2/3 (dois terços) dos membros da Casa no segundo turno de votação, dispensando-se a leitura da redação final por requerimento verbal de qualquer vereador (arts. 220, III e 257, *caput*, ambos do Regimento Interno).

Junte-se aos autos o presente despacho.

Echaporã, 17 de agosto de 2020.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Mesa Diretora